



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 369/97

**Interrompe, a pedido, a Licença Especial da servidora
SONIA REGINA SILVESTRE MAIA FRANCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida à servidora **SONIA REGINA SILVESTRE MAIA FRANCO**, através da Portaria n.º 268/97, de 02 de junho de 1997, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada a partir de 01 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27/09/1997
DE N.º 5809
UMUARAMA 29/09/1997
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO